

Decreto n. 2067, de 27 de março de 2021

Declara Luto Oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento em 27 de março de 2021, da Segunda-Dama do Município, a Professora Zeny Cretton Barros Latini, esposa do Vice-Prefeito, Nicomedis Latini;

Considerando a grande comoção que consome a todos neste momento, e o sentimento de solidariedade com a dor dos familiares e amigos;

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarado luto oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, por 03(três) dias, em virtude do falecimento em 27 de março de 2021, da Segunda-Dama, Professora Zeny Cretton Barros Latini, esposa do Vice-Prefeito, Nicomedis Latini, pelo exemplo de mãe, de esposa, de educadora, engajada nas questões da sociedade, nos serviços da igreja, deixa a todos o seu legado de fé, de amor à família, e de amor ao próximo.

Artigo 2º - Durante o período em comento, o funcionamento dos órgãos públicos municipais será normal, e as bandeiras do Município, do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro permanecerão a meio mastro nos átrios da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em yigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião de Alto, 27 de março de 2021.

Alif Bodrigues da Silva Prefeito Municipal